



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1110/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Carlão Pignatari, para que o mesmo apresente emenda orçamentária, para a aquisição de ambulâncias adaptadas para o transporte de deficientes físicos, principalmente os cadeirantes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de agosto de 2013.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nos últimos anos tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade de pessoas idosas e de portadores de deficiência física aos espaços, sobretudo nos de acesso público.

Assim, essa mudança de atitude se deve, em parte a uma mudança de mentalidade, já que, a partir década de 80, a pessoa portadora de deficiência física passa a ser vista sob a ótica da capacidade e não mais sob a ótica da deficiência e, a partir daí, passa-se a ter também a consciência de que esta fatia da sociedade constitui, não mais uma minoria, mas sim um percentual considerável da população.

Considerando que, diante deste panorama, é imprescindível a adequação das ambulâncias para o livre acesso dos portadores de deficiências, principalmente dos usuários de cadeiras de rodas.

Neste sentido, algumas pessoas, seja pela idade, deficiência física, bem como as gestantes, devem ter atendimento preferencial em todos os segmentos de nossa sociedade, uma que trata-se de garantia prevista em lei.

Insta observar que segundo relatado por este Vereador, o Município não possui um atendimento preferencial para as referidas pessoas, o que acaba gerando transtornos a essas pessoas que merecem nosso carinho e respeito.

Considerando que para a aquisição das supramencionadas ambulâncias seriam necessários a destinação de verbas do Governo Estadual, uma vez que nosso Município possui poucos recursos para o devido investimento.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, pois tal fato é lamentável e providências devem ser tomadas urgentemente, no intuito de disponibilizar ambulâncias adaptadas para o transporte de deficientes físicos, principalmente os cadeirantes, pois, se continuar dessa maneira estar-se-á descumprindo a legislação vigente que garante atendimento preferencial a tais pessoas.

